



## Índice

|                                                                                          |   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| <b>SECRETARIA LEGISLATIVA</b> .....                                                      | 2 |
| <b>ATA DE SESSÃO</b> .....                                                               | 2 |
| Ata da 34ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Estreito-MA.....                      | 2 |
| Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Estreito-MA, no dia 06.12.2024 ..... | 4 |
| Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Estreito-MA, no dia 10/12/2014 ..... | 5 |
| <b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....                                              | 6 |
| EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO .....                                                        | 6 |

## SECRETARIA LEGISLATIVA

### ATA DE SESSÃO

#### Ata da 34ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Estreito-MA

ATA DA 34.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA, DÉCIMA LEGISLATURA, 8.º PERÍODO, QUADRIÊNIO 2021-2024, EM 03/12/2024. (946.ª geral).

Em 3 de dezembro de 2024, às 9 horas e 40 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Estreito, o Sr. Presidente Tavane Firmo declarou aberta a Sessão Ordinária, solicitou a vereadora Mariana Leite para ler o livro de Salmos. Em seguida, solicitou a vereadora Jubetânia Ribeiro para registrar a presença dos vereadores. Compareceram os senhores vereadores (as): Tavane de Miranda Firmo: presidente; Antônio Gomes Coêlho: vice-presidente; Joacy Lima Bezerra: primeiro-secretário; José Amaral Salviano Vilar; Analdiney Brito Noleto; Arquimedes Herênio da Silva; Francisco Nascimento Brito; Helismar Moreira de Freitas; Jubetânia Ribeiro Lima; Mariana Pereira Leite; Pedro Sérgio Rocha Pacheco; Rhayan Rodrigues de Sousa Silva; e Tais Bueno da Silva Rodrigues. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE: o Sr. presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior: dispensada. A seguir, solicitação de indicações verbais. O vereador Pedro Pacheco solicitou quebra-molas na esquina Bandeirante 3 com a Rua Bandeirante, entre as Bandeirantes 2 e 3, pedido do Marcos Alcântara Vargas. Também próximo à Fundação Khaledy Henrique, na rua Graça Aranha. E no Colégio Bandeirante, na esquina da Bandeirante 5. Indicação aprovada. Aberto a ORDEM DO DIA: o secretário Joacy Bezerra procedeu à leitura das matérias registradas: Lido o Projeto de Lei n.º 018/2024 – Regulamenta o Sistema de Contratação de Médicos Especialistas no âmbito das Unidades de Atenção Básicas e Hospital Municipal do Município de Estreito mediante credenciamento por chamamento público e dá outras providências. A seguir, o Sr. presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º 018/2024 para o estudo das Comissões: Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final. Comissão de Orçamento e Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio. E Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho. Lido o Projeto de Lei n.º 019/2024 – Dispõe sobre a criação do Diário Oficial Eletrônico do Executivo Municipal de Estreito e a instituição do Diário como meio Oficial de Publicações do Poder Executivo em Estreito e dá outras providências. A seguir, o Sr. presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º 019/2024 para o estudo da Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final. O Sr. presidente encaminhou a Emenda Modificativa n.º 001/2024 – Modifica a redação do caput do Art. 26 da Lei Municipal n.º 108/2023 para o estudo da Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final. Lida a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2024 – Dispõe sobre o acréscimo de parágrafo e a alteração de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Estreito. O Sr. presidente explicou que houve a primeira votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica e que se tratava da segunda votação. A seguir, submeteu a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2024 à discussão: nenhum vereador se pronunciou. Ato contínuo, submeteu à votação: APROVADA POR UNANIMIDADE. Lido o Projeto de Lei n.º 004/2024 – Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-prefeito e dos Secretários Municipais para a gestão que inicia em 1.º de janeiro de 2025 e dá outras providências. A seguir, o relator Helismar Moreira procedeu à leitura do Parecer n.º 012/2024 da Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final. Na sequência, o relator Antônio Coelho procedeu à leitura do Parecer n.º 013/2024 da Comissão de Orçamento e Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio. Após leituras, o Sr. presidente submeteu os Pareceres a discussão: nenhum vereador se pronunciou. Ato contínuo, submeteu à votação: APROVADOS. Na sequência, o Sr. presidente submeteu o Projeto de Lei n.º 004/2024 – Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-prefeito e dos Secretários Municipais para a gestão que inicia em 1.º de janeiro de 2025 à discussão: nenhum vereador se pronunciou. Ato contínuo, submeteu à votação: Os vereadores Analdiney Noleto, França Brito e Rhayan Rodrigues votaram contra. A vereadora Jubetânia Ribeiro se absteve. APROVADO COM 7 VOTOS. Lido o Projeto de Lei n.º 003/2024 – Dispõe sobre a proibição da pulverização aérea de agrotóxicos e restrições para a aplicação terrestre no âmbito do Município de Estreito-MA, e dá outras providências. Na sequência, o relator Helismar Moreira procedeu à leitura do Parecer n.º 014/2024 da Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final. Na sequência, o relator

Pedro Pacheco procedeu à leitura do Parecer n.º 016/2024 da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho. Na sequência, o relator Rhayan Rodrigues procedeu à leitura do Parecer n.º 015/2024 da Comissão de Economia, Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo. Após leituras, o Sr. presidente submeteu os Pareceres à discussão: nenhum vereador se pronunciou. Ato contínuo, submeteu à votação: APROVADOS. Na sequência, o Sr. presidente submeteu o Projeto de Lei n.º 003/2024 à discussão: nenhum vereador se pronunciou. A seguir, o Técnico Legislativo Arnaldo Guerra explicou como deveria ser o procedimento da votação: ao levantar a mão, os vereadores aprovariam o projeto – a proibição. Se não levantar a mão: rejeitariam o Projeto – continua a pulverização. O vereador Helismar Moreira explicou que, o projeto trata da aplicação de agrotóxicos aéreo e terrestre e que já é regulamentado a nível federal e não cabe ao Poder Legislativo aprovar uma lei municipal sobre o projeto. E que o projeto iria prejudicar diretamente o pequeno produtor, por isso decidiram rejeitar o projeto de lei. Disse ainda que o projeto é inconstitucional. Prosseguindo, o Sr. presidente submeteu o Projeto de Lei n.º 003/2024 – Dispõe sobre a proibição da pulverização aérea de agrotóxicos e restrições para a aplicação terrestre no âmbito do Município de Estreito-MA à VOTAÇÃO: REPROVADO POR UNANIMIDADE. Na sequência, o Sr. presidente, Tavane Firmo, fez uma correção na contagem dos votos do Projeto de Lei n.º 004/2024 – Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-prefeito e dos Secretários Municipais – que foi aprovado com 8 VOTOS, uma abstenção e 3 votos contra. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE: o Sr. presidente Tavane passou a palavra aos senhores vereadores (as): Vereador Rhayan Rodrigues: Após cumprimentos, pediu um minuto de silêncio pela perda da prima dos vereadores França e Diney – DeJane Alves Brito. A seguir, reclamou sobre o TFD, que após a repercussão da sessão passada, foram procurados por muita gente, e que o problema estava maior do que imaginavam, que estão clamando por ajuda. Pediu aos vereadores que conversem mais uma vez com o Prefeito para respeitar a lei federal. Pediu atenção sobre a Infraestrutura, porque o maquinário está abandonado, que criem um cronograma, e atenda todas as regiões, e que é necessário a manutenção, fazer uma reforma geral em vários veículos do município. Relatou que tem uma caçamba no pátio do posto da BR, há vários meses abandonada – uma caçamba com 5 anos, era para ser bem cuidada. Enfatizou não haver responsabilidade com a coisa pública, que é a marca da gestão Léo Cunha, a falta de responsabilidade e respeito. Mencionou os projetos em tramitação, do aumento da iluminação pública e da água. Explicou que já foi aumentada a água e a iluminação pública, que não tem necessidade, e que, se for aprovado o projeto da água, será mais de 30% de aumento em menos de dois anos. E para enganar a população, irão fazer uma grande festa, e perguntou para comemorar o quê? A vitória e o abandono do município. Mencionou que estão tentando vender o SAAE, e que tem certeza que essa Câmara não vai permitir. Estarão firmes defendendo o município. Que isso confirma a grande farsa da política, que persiste há mais de 2.000 anos – pão e circo, disse para não deixarem se enganar pelas migalhas, que o município é uma cidade promissora, rica, e que eles têm como colocá-la no grande pódio do Estado. Disse para lutarem pelo município e guiá-lo para o caminho do sucesso. Vereador França Brito: Após cumprimentos, relatou o abandono da saúde, o paciente não ter o direito de receber o dinheiro que é do povo e federal, do TFD, a quantidade de pessoas sofrendo por falta dessa ajuda. Na Assistência Social, relatou o abandono, que não tem uma cesta básica para doar para quem não tem condição. Também que tem pessoas há 4 meses aguardando uma visita para retornar um benefício que foi cortado, que a secretária não tem comando. Mencionou diárias para viajar absurdas, tanto ela como o prefeito. E que está precisando que o prefeito e a primeira-dama trabalhem e parem de gastar dinheiro, que o município é rico, mas não é para jogar no ralo, que o dinheiro é do povo. Enfatizou que precisa de mais compromisso, mencionou que entrou projeto de perseguição na Casa, e que os vereadores reprovaram, parabenizou os vereadores. Também projeto com aumento de iluminação pública, e que já houve esse aumento, projeto com aumento da taxa de água, e que já houve aumento também, e que vai ser mais de 30% em dois anos. E para acabar de completar, os salários do prefeito e dos secretários, que se estiverem precisando de reajuste, concorda, mas disse que a cidade está passando por um momento difícil, que não podem fazer somente os gostos deles, o povo sofrendo, com falta de cesta básica, e o Prefeito aumentando o salário dele e dos Secretários. E que tem secretário que não levanta uma palha, que não dá um bom dia para ninguém, porque não sai de casa, mas o salário vai ser aumentado porque o Prefeito quer. Disse que ele votou contra, não é contra quem votou, mas ele não tem coragem de votar nesse projeto vendo o município na situação que está, que o município está doente, precisando de medicamento, e de médico. Vereador Analdiney Noleto: Após cumprimentos, disse que recebeu uma notícia sobre a Secretaria de Saúde, que durante o mês de dezembro, as consultas médicas do ambulatório irão ficar suspensas, são centenas de pessoas que necessitam. Se for verdade, precisam cobrar para que isso não



aconteça. Pediu que revejam essa decisão, porque saúde pública é coisa séria, porque o dinheiro da saúde tem e coloquem profissionais competentes para atender o povo. Disse que, desde o primeiro mandato, cobra das gestões responsabilidade, compromisso e planejamento. Disse que a secretaria de infraestrutura está há 4 anos sem planejamento, que das 10 caçambas, tem 9 no cepo. E tem uma que está pronta na torneadora Emerson, mas que só entrega quando receber, porque se entregar agora não recebe mais nunca. Cobrou organização da prefeitura. Vereador Joacy Bezerra: Após cumprimentos, externou seus sentimentos à família do Formigão, que faleceu. Era um amigo, trabalhador e que vai deixar muita saudade. Vereador Antônio Coelho: comunicou a convocação dos vereadores pela presidência da Casa para uma Sessão Extraordinária no dia 6 de dezembro, às 9 horas. O vereador Helismar Moreira perguntou a respeito de qual projeto. O Vereador Antônio Coelho respondeu que, iria ser feito ofício descrevendo os projetos de lei. O vereador Helismar Moreira disse que era então um convite e não uma convocação. E que ele não recebe nenhuma convocação sem saber de qual projeto se trata. O vereador Antônio Coelho repetiu que ele iria receber a descrição dos projetos. E não havendo mais nada a ser deliberado, a Sessão Ordinária foi encerrada. Servidora Adriana Dantas — lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora.

TAVANE DE MIRANDA FIRMO — Presidente

ANTÔNIO GOMES COELHO — Vice-presidente

JOACY LIMA BEZERRA — Primeiro-secretário

Publicado por: ARNALDO ALVES GUERRA

TECNICO LEGISLATIVO

Código identificador: 0mcvc8z2lui20241230221205

#### **Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Estreito-MA, no dia 06.12.2024**

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA, DÉCIMA LEGISLATURA, 8.º PERÍODO, QUADRIÊNIO 2021-2024, EM 06/12/2024. Em 6 de dezembro de 2024, às 9 horas e 36 minutos, na sala de reunião da Câmara Municipal de Estreito, o Sr. Presidente Tavane Firmo declarou aberta a Sessão Extraordinária, solicitou a vereadora Mariana Leite para ler o livro de Salmos. Em seguida, solicitou o vereador Pedro Pacheco para registrar a presença dos vereadores. Compareceram os senhores vereadores (as): Tavane de Miranda Firmo: presidente; Antônio Gomes Coelho: vice-presidente; Joacy Lima Bezerra: primeiro-secretário; José Amaral Salviano Vilar; Analdiney Brito Noleto; Arquimedes Herênio da Silva; Helismar Moreira de Freitas; Jubetânha Ribeiro Lima; Mariana Pereira Leite; Pedro Sérgio Rocha Pacheco; Rhayan Rodrigues de Sousa Silva; e Tais Bueno da Silva Rodrigues. Ausente: Francisco Nascimento Brito. Aberta o PEQUENO EXPEDIENTE: O Sr. presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior: dispensada. Aberta a ORDEM DO DIA: o Secretário Joacy Bezerra procedeu à leitura da Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 001/2024 – acrescenta o § 3.º Art. 19 e modifica a redação do caput do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Estreito. A seguir, o Sr. presidente Tavane declarou promulgada a Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 001/2024. Lido o Projeto de Lei n.º 004/2024 – Revoga o § 5.º do artigo 50, altera o Artigo 57 e insere Parágrafo e altera a redação do Anexo I, da Lei 087/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Estreito e dá outras providências. A seguir, o relator Helismar Moreira procedeu à leitura do Parecer n.º 017/2004 da Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final. Após leitura, o Sr. presidente em exercício Antônio Coelho submeteu o Parecer à discussão: nenhum vereador se pronunciou. Ato contínuo, submeteu à votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Na sequência, o relator Antônio Coelho procedeu à leitura do Parecer n.º 018/2024 da Comissão de Orçamento e Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio. Após leitura, o Sr. presidente em exercício Antônio Coelho, submeteu o Parecer à discussão: nenhum vereador se pronunciou. Ato contínuo, submeteu à votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Na sequência, o vereador Pedro Pacheco procedeu à leitura do Parecer n.º 019/2024 – da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho. Após leitura, o Sr. presidente Tavane submeteu o Parecer à discussão: nenhum vereador se pronunciou. Ato contínuo, submeteu à votação: APROVADO. A seguir, submeteu o Projeto de Lei n.º 004/2024 – Revoga o § 5.º do artigo 50, altera o Artigo 57 e insere Parágrafo e altera a redação do Anexo I da Lei 087/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Estreito à discussão: nenhum vereador se pronunciou. Ato contínuo, submeteu à votação: APROVADO. Lido o Projeto de Lei n.º 014/2024 – Dispõe sobre o



Auxílio Transporte aos Pais ou Responsáveis pelos alunos residentes na zona rural do Município de Estreito e dá outras providências. O vereador Helismar Moreira apresentou uma Emenda Modificativa, para alterar o inciso III do artigo 3 com o objetivo de diminuir a distância mínima da ajuda de custo de 1 quilômetro para 500 metros. O vereador Pedro Pacheco questionou a eficiência da emenda proposta. A seguir, o vereador Helismar Moreira resolveu retirar a emenda. Na sequência, o relator Helismar Moreia procedeu à leitura do Parecer n.º 020/2024 da Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final. Na sequência, o relator Pedro Pacheco procedeu à leitura do Parecer Conjunto n.º 021/2024 das Comissões de Orçamento e Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio. E Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho. Após leituras, o Sr. presidente submeteu os Pareceres à discussão: nenhum vereador se pronunciou. Ato contínuo, submeteu à votação: APROVADOS. A seguir, submeteu o Projeto de Lei n.º 014/2024 – Dispõe sobre o Auxílio Transporte aos Pais ou Responsáveis pelos alunos residentes na zona rural do Município de Estreito e dá outras providências à discussão: nenhum vereador se pronunciou. Ato contínuo, submeteu à votação: APROVADO. Lido o Projeto de Lei n.º 010/2024 – Dispõe sobre a Inspeção e a Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal e cria o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal – (SIM-POV). O relator Helismar Moreira procedeu à leitura do Parecer n.º 022/2024 – da Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final. Na sequência, a relatora Mariana Leite procedeu à leitura do Parecer Conjunto n.º 023/2024 das Comissões: Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Trabalho. Comissão de Transporte, Comunicação, Energia Elétrica, Segurança e Defesa do Consumidor. E Comissão de Economia, Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo. Após leituras, o Sr. presidente submeteu os Pareceres à discussão: nenhum vereador se pronunciou. Ato contínuo, submeteu à votação: APROVADOS. Na sequência, submeteu o Projeto de Lei n.º 010/2024 – Dispõe sobre a Inspeção e a Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal e cria o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal – (SIM-POV) à discussão: nenhum vereador se pronunciou. Ato contínuo, submeteu à votação: APROVADO. GRANDE EXPEDIENTE: nenhum vereador usou a palavra. E não havendo mais nada a ser deliberado, o Sr. presidente Tavane Firmo declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Servidora Adriana Dantas — lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora.

TAVANE DE MIRANDA FIRMO — Presidente  
ANTÔNIO GOMES COELHO — Vice-presidente  
JOACY LIMA BEZERRA — Primeiro-secretário

Publicado por: ARNALDO ALVES GUERRA

TECNICO LEGISLATIVO

Código identificador: 2fkg402ohuf20241230221226

#### **Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Estreito-MA, no dia 10/12/2014**

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA, DÉCIMA LEGISLATURA, 8.º PERÍODO, QUADRIÊNIO 2021-2024, EM 10/12/2024. Em 10 de dezembro de 2024, às 10 horas e 51 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Estreito, o Sr. Presidente Tavane Firmo declarou aberta a Sessão Extraordinária, solicitou o vereador Analdiney Noleto para registrar a presença dos vereadores. Em seguida, solicitou a vereadora Mariana Leite para ler o livro de Salmos. Compareceram os senhores vereadores (as): Tavane de Miranda Firmo: presidente; Antônio Gomes Coelho: vice-presidente; Joacy Lima Bezerra: primeiro-secretário; José Amaral Salviano Vilar; Analdiney Brito Noleto; Arquimedes Herênio da Silva; Francisco Nascimento Brito; Helismar Moreira de Freitas; Mariana Pereira Leite; Pedro Sérgio Rocha Pacheco; Rhayan Rodrigues de Sousa Silva; e Tais Bueno da Silva Rodrigues. Ausente: Jubetânia Ribeiro Lima. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE: O Sr. presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior: Dispensada. Aberta a ORDEM DO DIA: O Secretário Joacy Bezerra procedeu à leitura das matérias registradas: Projeto de Lei n.º 020/2024 – Autoriza o Poder Executivo a atualizar os valores da tabela para a Cobrança da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, instituída através da Lei Municipal n.º 09/2015 e dá outras providências. A seguir, o Sr. presidente encaminhou o Projeto para o estudo das Comissões: Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final. Comissão de Orçamento e Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio. E Comissão de Transporte, Comunicação, Energia Elétrica, Segurança e Defesa do Consumidor. Lido o Projeto de Lei n.º 021/2024 – Dispõe sobre o





Programa Incentivado de Pagamento, Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais – REFIS-2014 e dá outras providências. A seguir, o Sr. presidente encaminhou o Projeto para o estudo das Comissões: Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final. Comissão de Orçamento e Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio. E Comissão de Transporte, Comunicação, Energia Elétrica, Segurança e Defesa do Consumidor. Lido o Projeto de Lei n.º 022/2024 – Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2024 no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Estreito. A seguir, o Sr. presidente encaminhou o Projeto para o estudo das Comissões: Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final. Comissão de Orçamento e Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio. E Comissão de Transporte, Comunicação, Energia Elétrica, Segurança e Defesa do Consumidor. Lida a Emenda modificativa n.º 001/2024 – Modifica a redação do caput do Art. 3.º e do Art. 26 da Lei Municipal n.º 108/2023. O relator Helismar Moreira procedeu à leitura do Parecer n.º 027/2024 da Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final. Após leitura, o Sr. presidente submeteu o Parecer à discussão: nenhum vereador se pronunciou. Ato contínuo, submeteu à votação: APROVADO. Na sequência, o Sr. presidente submeteu a Emenda Modificativa n.º 001/2024 – Modifica a redação do caput do Art. 3.º e do Art. 26 da Lei Municipal n.º 108/2023 à discussão: nenhum vereador se pronunciou. Ato contínuo, submeteu à votação: APROVADA. A seguir, o Sr. presidente convocou os vereadores para Sessão Extraordinária às 9 horas da manhã, na data 11/12/2024, para colocar (deliberação e votação) o Projeto de Lei n.º 009/2022 – Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Estreito, estabelece níveis de vencimentos e dá outras providências. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE: o Sr. presidente Tavane passou a palavra aos senhores vereadores (as): nenhum vereador usou a palavra. E não havendo mais nada a ser deliberado, o Sr. presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. A seguir, o Sr. presidente marcou a Sessão Solene de encerramento dos trabalhos do Legislativo para após a Sessão Extraordinária do dia 11/12/2024. Servidora Adriana Dantas — lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora.

TAVANE DE MIRANDA FIRMO — Presidente  
ANTÔNIO GOMES COELHO — Vice-presidente  
JOACY LIMA BEZERRA — Primeiro-secretário

Publicado por: ARNALDO ALVES GUERRA  
TECNICO LEGISLATIVO

Código identificador: xzw1dvhq4k20241230221246

## AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo de Cessão de Servidor que entre si celebram a Câmara Municipal de Estreito e a prefeitura Municipal de Estreito/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.022.506/0001-18, com sede administrativa na Avenida Santos Dumont, S/Nº, Centro, ESTREITO – MA, neste ato representado pelo Vereador Presidente TAVANE DE MIRANDA FIRMO, brasileiro, casado, agente público, portador do documento de identidade nº 82006 SSP/TO e CPF nº 401.470.103-49, doravante denominado CEDENTE, e, do outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.070.873/0001-10, com sede administrativa na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, ESTREITO – MA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, brasileiro, casado, agente público, portador do documento de identidade nº 0357489420088 SSP/MA e CPF nº 215.438.603-20, doravante denominada CESSIONÁRIO, têm entre si ajustados o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR, tendo em vista o que consta no TERMO DE CONVÊNIO E COOPERAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:





#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do Convênio de Cessão n.º 001/2024 da servidora integrante do quadro da Câmara Municipal de Estreito/MA, a Sra. LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA SOARES, brasileira, inscrita no CPF/MF de nº 027.241.923-03 e RG 177049820013 GEJSPC/MA, para atuar junto a Prefeitura Municipal de Estreito/MA, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão onde deverá exercer as funções de Agente de Contratação, na forma da Lei nº 14.133/2021 e do regulamento próprio do Município a ser editado, sem ônus para o CEDENTE, nos termos dos Decretos nº 2336-R, de 21 de agosto de 2009, publicado no D.O. em 24 de agosto de 2009 e 3414-R de 21 de outubro de 2013, publicado no D.O. em 22 de outubro de 2013.”

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente Termo Aditivo prorroga por mais 12 (doze) meses a vigência do TERMO DE CONVÊNIO E COOPERAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – 001/2024, a partir do dia 23/01/2025 até 23/01/2026.

Por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo de Cessão de Servidor em 02 (duas) vias de igual teor e forma, abaixo assinadas.

Município de Estreito/MA, 19 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

Tavane de Miranda Firmo

Presidente da Câmara Municipal

Órgão Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

Leoarren Tulio de Sousa Cunha

Prefeito Municipal

Órgão Cessionário

Publicado por: ARNALDO ALVES GUERRA

TECNICO LEGISLATIVO

Código identificador: sufi40qhyz20241230231223





**Estado do Maranhão**  
Câmara Municipal de Estreito

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

PROCURADORIA  
Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto  
Cep: 65975-000

**TAVANE DE MIRANDA FIRMO**  
PRESIDENTE

**GILDEON BRITO FIRMO**  
PROCURADOR GERAL

**Informações: [camaramunicipalestreito@gmail.com](mailto:camaramunicipalestreito@gmail.com)**